

A nossa organização compromete-se a alinhar a sua gestão com os mais elevados padrões de qualidade e sustentabilidade, integrando os princípios da **Gestão da Qualidade** e do **Forest Stewardship Council® (FSC®)**. Assim, a política da empresa reflete os seguintes compromissos:

<b>Qualidade, Sustentabilidade e Inovação:</b>	<b>Compromissos FSC®- C168310:</b>	<b>Responsabilidade Social, Ambiental e Rendibilidade:</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Atender às expectativas dos clientes</b> através do cumprimento rigoroso dos seus requisitos, com uma equipa orientada para a qualidade dos produtos e serviços, promovendo a competitividade e a melhoria contínua da eficácia dos processos.</li> <li>2. Desempenhar todas as atividades em estrito cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e fomentar uma filosofia de melhoria contínua, reforçando a eficácia do <b>Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)</b>.</li> <li>3. Promover a <b>inovação e o empenho dos colaboradores</b>, valorizando o seu desempenho, a sua realização pessoal e criando uma cultura organizacional que incentive a comunicação eficaz e a compreensão das políticas.</li> <li>4. Garantir os recursos e meios necessários para assegurar a eficácia dos processos organizacionais, promovendo práticas sustentáveis e responsáveis.</li> <li>5. Manter um relacionamento transparente e de confiança com os fornecedores, assegurando que estes cumprem os princípios de qualidade, sustentabilidade e comércio ético.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>6. <b>Evitar a utilização de produtos provenientes de fontes ilegais ou insustentáveis</b>, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Madeira explorada ilegalmente ou em violação de direitos tradicionais e civis;</li> <li>○ Madeira proveniente de florestas com altos valores de conservação ameaçados;</li> <li>○ Madeira de florestas convertidas para usos não florestais ou plantações;</li> <li>○ Madeira de árvores geneticamente modificadas.</li> </ul> </li> <li>7. <b>Cumprir os Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC®</b>, respeitando as Convenções Fundamentais da OIT, em particular: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Proibição de trabalho infantil e trabalho forçado;</li> <li>○ Eliminação da discriminação no emprego e promoção da igualdade de oportunidades;</li> <li>○ Respeito pela liberdade de associação e pelo direito à negociação coletiva.</li> </ul> </li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>8. Garantir que as atividades, processos, produtos e serviços têm em conta os princípios da gestão da qualidade, da sustentabilidade ambiental, da saúde e segurança no trabalho e da responsabilidade social.</li> <li>9. Promover a melhoria contínua da qualidade dos produtos e serviços, alinhando-a com os princípios de sustentabilidade ambiental e gestão responsável.</li> <li>10. Valorizar os colaboradores, assegurando as melhores condições de trabalho e fomentando o seu desenvolvimento pessoal e profissional.</li> <li>11. Contribuir para a <b>rendibilidade e sustentabilidade da empresa</b>, reforçando a sua posição no mercado e o compromisso com práticas éticas</li> </ol>